



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 107/21, de 26 de novembro de 2021.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discentes, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesas de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: Francisco de Castro Valente Neto, matrícula 20195006416

DATA: 17/12/2021

HORA: 14:00

LOCAL: Plataforma TEAMS

TÍTULO: Propriedades especiais de materiais alcali ativados com adição de rejeito magnético

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende – CEFET-MG

Interno ao Programa - Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra – CEFET-MG

Interno ao Programa – Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez – CEFET-MG

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se


Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN